

REQUERIMENTO nº 705 /2011
(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida
a ASSP
Em 6/9/2011
p/ Luiz Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição
Matr. 10694-34

Requer a realização de Audiência Pública no dia 19 de abril de 2012, no Plenário desta Casa, para Discussão da Promoção e Atenção à Saúde das Trabalhadoras Domésticas no âmbito do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos regimentais, requero a realização de Audiência Pública no dia 19 de abril de 2012, no Plenário desta Casa para Discussão da Promoção e Atenção à Saúde das Trabalhadoras Domésticas no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 705 /2011
Folha Nº 01 de 06

No Brasil, em 2010, o contingente de trabalhadores domésticos remunerados somava 7.223 mil pessoas, das quais 93% eram mulheres, conforme os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ainda hoje, é o segmento que garante a inserção ocupacional de cerca de 17,0% das mulheres que trabalham. No Distrito Federal, os Serviços Domésticos apareceram como segundo setor que mais ocupou mulheres no Distrito Federal (15,8%).

Estamos falando de um número significativo de pessoas que exercem um trabalho, que apesar de reconhecido formalmente como ocupação é desvalorizado e invisibilizado, marcado por baixa proteção social e com alto grau de preconceitos sociais e culturais.

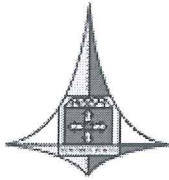
Em sua grande maioria mulheres negras, com escolaridade média de 5,94 anos e rendimento mensal de R\$ 350,77, portanto abaixo do Salário Mínimo permitido por lei.

Soma-se a isso o alto índice de informalidade, uma vez que apenas 25,8% tem carteira assinada. Entre aquelas que não têm carteira assinada, as mulheres negras eram a maioria (59,2%), o que demonstra que as desigualdades raciais é um componente da ocupação.

Ao fazermos análise das condições de trabalho dessa categoria, identificamos que a média de horas trabalhadas por semana: 36,5 (Fontes: IBGE, PNAD, 2008, Aapud Ipea, Comunicado nº 32, out. 2009), a longa jornada de trabalho, associada ao estresse de dormir pouco, são fatores que prejudicam a saúde física e mental das mulheres (DINIZ, Gláucia. Mulher, trabalho e saúde mental, 2004).

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 19/4/12
HORA: LOCAL:

ASSOCIAÇÃO DE FÓRUM E DISTRITO - 01/Set/2011 16:05



As condutas abaixo, frequentes no âmbito do trabalho doméstico são definidas como assédio moral e impactam de forma negativa a saúde das trabalhadoras e trabalhadores:

- . instruções confusas e imprecisas ao(à) trabalhador(a);
- . dificultar o trabalho e atribuir erros imaginários ao(à) trabalhador(a);
- . exigir, sem necessidade, trabalhos urgentes e impor horários injustificados;
- . sobrecarga de tarefas;
- . ignorar a presença do(a) trabalhador(a), ou não cumprimentá-lo(a) ou, ainda, não lhe dirigir a palavra na frente dos outros, deliberadamente;
- . agressão física ou verbal, quando estão sós o(a) assediador(a) e a vítima;
- . revista vexatória;
- . restrição ao uso de sanitários;
- . ameaças; insultos; isolamento.

Sector Protocolo Legislativo
RA Nº 705 / 2011
Folha Nº 02 B16

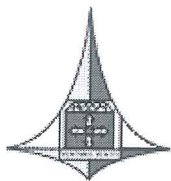
Ademais, as/os trabalhadoras/es domésticos/as estão sujeitas/os a riscos ambientais, devido a exposição a diversos agentes físicos, químicos e biológicos que podem prejudicar a sua saúde, bem como estão sujeitas a riscos de acidentes – queimaduras, quedas, cortes e choques elétricos, ataques de animais, entre outros, além de estarem sujeitas/os a sofrerem Assédio Sexual no trabalho;

Informações apresentadas pelos Sindicatos de Trabalhadoras Domésticas filiados a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD e a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços – CONTRACS, em reunião realizada em novembro de 2.010, na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do Conselho Nacional de Saúde, demonstram que as doenças e acidentes mais comuns apresentados pelas trabalhadoras e trabalhadores dessa categoria são Lesões por Esforços Repetitivos, Alergias, Reumatismo, Problemas Pulmonares, Problemas na Coluna Cervical, Quedas de Escadas, Janelas e Chão Molhado, Cortes, Queimaduras, Ataques de Animais, Doenças Mentais, fruto do assédio moral e sexual, sendo que das mulheres atendidas com problemas de saúde relacionadas ao trabalho: 20% adquiriram alergia; 20% intoxicação; 11% sofreram assédio moral; 5% foram vítimas de Assédio Sexual e 4% de Agressão Física ; 5% sofreram Quedas, 3% Queimaduras e 3% Ataques de Animais.

Embora tenhamos essas informações trazidas pelas entidades representativas dessas trabalhadoras e trabalhadores, o SUS até o momento não dispõe de mecanismos que garanta a proteção e promoção das/os trabalhadoras/es domésticas/os;

Cabe ressaltar que a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra define como Objetivo Geral *'Promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS'* e como objetivos específicos, dentro outros: *'Identificar, combater e prevenir situações de abuso, exploração e violência, incluindo assédio moral, no ambiente de trabalho'* e *'Fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra'*.

Da mesma forma um dos objetivos gerais da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher é *'Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Rejane Pitanga

meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em todo território brasileiro' é um que um dos seus objetivos específicos é 'Promover a atenção à saúde da mulher negra: – melhorar o registro e produção de dados'.

Diante do exposto, a realização da Audiência Pública para Discussão da Promoção e Atenção à Saúde das Trabalhadoras Domésticas no âmbito do Distrito Federal, tem por objetivo debater e apresentar propostas para que o Sistema de Saúde do Distrito Federal possa garantir a saúde integral dessa categoria.

Tendo em vista a importância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões...

REJANE PITANGA

Deputada Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
Ra Nº 705 / 2011
Folha Nº 03 B4t